PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 129/13

Considerando a chegada do período outono-inverno, quando as chuvas se intensificam, verifica-se o aumento dos números de casos registrados de dengue no Município de Salvador, faz-se necessário o controle dos focos de dengue, pois basta o empenho dos agentes da vigilância sanitária buscando conscientizar a população, que, muitas vezes, é em vão. No entanto, cabe a cada um acabar com os criadouros dentro de suas casas e isso nem sempre acontece, o que nos deixa vulneráveis a contaminação;

considerando que o Projeto consiste no cultivo e distribuição de mudas de Citronela aos munícipes, estimulando seu plantio nos jardins, residências, terrenos baldios, chácaras, pontos comerciais, industriais e nas margens dos riachos e rios que cercam a cidade de Salvador, espera-se uma redução considerável da quantidade de mosquitos e pernilongos, especialmente nos bairros expostos a lixo e esgotos a céu aberto;

considerando que a Citronela é um método natural de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, ela é uma planta aromática que é muito conhecida por fornecer matéria-prima para a fabricação de repelentes industrializados contra mosquitos e pernilongos;

considerando que a citronela é uma planta do gênero *Cymbopogon* e seu plantio é de baixíssimo custo, e sem efeitos colaterais, sendo que as próprias touceiras podem gerar mudas e se multiplicar facilmente, a planta requer área ensolarada e solo fértil e úmido, ambientes também propícios a proliferação das larvas de mosquitos da dengue;

considerando que a Secretaria Municipal de Saúde já realiza no Município de Salvador visitas para o controle dos focos do mosquito transmissor da dengue através de seus agentes da vigilância sanitária, ficaria responsável em conscientizar a população sobre a importância do plantio da Citronela em todas as residências, chácaras, indústrias e pontos de comércio;

considerando o baixo custo das sementes e mudas da Citronela, o Poder Executivo Municipal ficaria responsável em distribuir mudas e pelo plantio da Citronela nas áreas públicas: praças, riachos, jardins, terrenos baldios, com o intuito de proteger toda população dentro e fora de suas casas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Programa de Incentivo ao Cultivo da Citronela no âmbito da Região Metropolitana de Salvador como método natural de combate à dengue, com a conscientização da população acerca do plantio da Citronela nas áreas urbanas e distribuição de mudas e plantio para a população soteropolitana.

Sala das Sessões, 11 de marco de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA